DECRETO Nº 5.846, DE 12 DE ABRIL DE 2023

Nomeia, por recondução, os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Itapoá – CMDCA, para mandato até 10 de agosto de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 68, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando não haver condições de ocorrer o Fórum da Sociedade Civil do CMDCA, uma vez que não houve a inscrição/registro de Organização da Sociedade Civil em quantidade necessária;

Considerando a Resolução do CMDCA nº 006/2023, de 03 de abril de 2023, que torna pública a necessidade de prorrogar a atual gestão do Conselho, até 10/08/2023, ou até que ocorra o Fórum da Sociedade Civil do CMDCA;

DECRETA:

Art. 1º Nomeia, por recondução, os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Itapoá - CMDCA, com mandato até 10 de agosto de 2023:

I – não governamentais:

a) representantes de Organizações da Sociedade Civil:

1. Vacante (Pastoral da Criança).....Titular;

2. Vacante (Pastoral da Criança).....Suplente;

3. José Vitor de Andrade (Rotary).....Titular;

4. Saara Regina Demeu Andrade (Rotary).....Suplente;

5. Elvira Lacerda da Luz (Associação de Pais Amigos do Autista de Itapoá – AMA).....Titular;

6. Sara de Almeida de Oliveira (Associação de Pais Amigos do Autista de Itapoá - AMA).....Suplente;

7. Vacante (adolescentes).....Titular;

8. Vacante (adolescentes).....Suplente;

9. Raquel Venegas (APAE).....Titular;

10. Leticia Cristina Machado (APAE).....Suplente.

II – governamental:

a) representantes da Secretaria de Assistência Social:

1. Fábio Tristão Pietrângelo.....Titular;

2. James Adriano Mendes Schmitz.....Suplente.

b) representantes da Secretaria de Educação:

1. Elásio Frisanco.....Titular;

2. Vania Cleusa Pinto de Souza.....Suplente.

c) representantes da Secretaria de Saúde:

1. Janayna Gomes Silvino.....Titular;

Rua Mariana Michels Borges, 201 – Itapema do Norte – Itapoá – SC / CEP: 89249-000
E-mail: gabinete@itapoa.sc.gov.br/ Fone: (47) 3443-8820

2. Keverlinn Maria Antunes dos Santos.....Suplente.

d) representantes da Secretaria de Esportes e Lazer:

1. Janaína Martins.....Titular;

2. Luiz Marcos Vieira Cezar.....Suplente.

e) representantes da Secretaria de Administração:

1. Joselene Gonçalves do Nascimento Cunha.....Titular;

2. Neuci Mormito Freire.....Suplente.

Art. 2º Revogam-se os seguintes decretos:

I – 4.913, de 30 de março de 2021;

II – 5.022, de 08 de abril de 2021;

III – 5.070, de 24 de maio de 2021;

IV – 5.074, de 27 de maio de 2021;

V – 5.090, de 10 de junho de 2021;

VI – 5.126, de 30 de julho de 2021;

VII – 5.200, de 03 de novembro de 2021;

VIII – 5.224, de 26 de novembro de 2021;

IX – 5.506, de 08 de agosto de 2022;

X – 5.575, de 19 de outubro de 2022.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapoá, 12 de abril de 2022

JEFERSON RUBENS GARCIA:79192963900

Assinado de forma digital por JEFERSON RUBENS GARCIA:79192963900
Dados: 2023.04.12 13:28:10 -03'00'

JEFERSON RUBENS GARCIA
Prefeito de Itapoá

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

Rua Mariana Michels Borges, 201 – Itapema do Norte – Itapoá – SC / CEP: 89249-000
E-mail: gabinete@itapoa.sc.gov.br/ Fone: (47) 3443-8820

CMDCA CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE Itapoá/SC	***CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE ITAPOÁ-SC*** *Lei nº 034/1993, 032/2001, 175/2008, 235/2009, 573/2015 e 888/2019*	**Destine mensalmente seu Imposto de Renda para as crianças e adolescentes de Itapoá** Banco do Brasil (001) Agência: **5439-9** Conta: **9833-7** CNPJ: **01.752.582/0001-25** Nome: **Itapoá – Fundo Municipal da Criança e do Adolescente**

RESOLUÇÃO Nº 006/2023 - CMDCA

Torna público a necessidade de prorrogação da atual gestão do CMDCA.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA DE ITAPOÁ, no uso de suas atribuições previstas na Lei Federal nº 8.069 de 13 de Julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), pela Lei Municipal nº 034/1993, 032/2001, 175/2008, 235/2009, 573/2015 e 888/2019, pelo Regimento Interno aprovado e publicado em 10/12/2015.

CONSIDERANDO:

Considerando a reunião extraordinária de 03 de abril de 2023;

Considerando os motivos e justificativas que motivaram a necessidade de prorrogação da presente gestão;

O CMDCA de Itapoá torna público:

Que prorroga a presente gestão do conselho até 10/08/2023 ou, até que ocorra o Fórum da Sociedade Civil do CMDCA, o que primeiro ocorrer.

Itapoá, 03 de abril de 2023.

JOSÉ VITOR DE ANDRADE
Presidente do CMDCA

ATA DA ASSEMBLEIA DO CMDCA

Ata: 006/2023
Reunião: ORDINÁRIA
Data: 28/03/2023
Horário: 014h00
Local: Secretaria Executiva do Conselho

Aos vinte e oito dias do mês de março de 2023, às 14h00 foi realizada a contagem dos presentes pela Secretaria Executiva do CMDCA. Em nova contagem realizada às 14h04 houve quórum. **Estavam presentes os conselheiros**: José Vitor de Andrade (Rotary), Letícia Cristina Machado (APAE), Janaina Martins (SMEL), Joselene Gonçalves do Nascimento Cunha (SMA), Elvira Lacerda da Luz (AMA), Fábio Tristão Pietrângelo (SMAS). **Justificativas de ausência por escrito**: Não houve. **Ausentes os conselheiros:** Saara Regina Demeu Andrade (Rotary), ara de Almeida de Oliveira (AMA), Raquel Venegas (APAE), James Adriano Mendes Schmitz (SMAS), Elásio Frisanco (SME), Vania Cleusa Pinto de Souza (SME), Janayna Gomes Silvino (SMS), Keverlinn Maria Antunes dos Santos (SMS), Luiz Marcos Vieira Cezar (SMEL), Neuci Mormito Freire (SMA). Dando início a reunião, o presidente iniciou pela pauta encaminhada anteriormente, sendo: **Expediente (correspondências). E01.** Documentação faltante Gerar, (Alvará Sanitário, cartão CNPJ e Requerimento Corrigido). Encaminhe-se para a comissão de análise. **E02.** Termo de Fomento AMA assinado. A AMA relatou a contratação de pessoal. Relatou que convidará o conselho para conhecer a equipe. **E03.** Anexo V Tribunal de Contas de Santa Catarina. Encaminhar para a comissão de Prestação de Contas + Extratos FIA+Empenhos Emitidos e Empenhos Pagos pelo FIA Exercício 2022. **E04.** Protocolo de recebimento pelo CEDCA do relatório da Conferência DCA. **E05.** Recomendação ao CMDCA do Ministério Público Estadual – Sobre o processo de Escolha ao CT. Sugere-se que este documento seja de domínio da Comissão Organizadora; **E06**. Relatório Final Diagnóstico Conselhos Tutelares de Santa Catarina. **E07** Proposta teatro Flor e SER para 18 de maio. Fica para a próxima reunião. **E08** Solicitação de Registro Associação de Skate. Documentação apenas física disponível na secretaria dos conselhos. Encaminhe-se para a comissão CPLPP. Relatou-se da necessidade de prorrogar a presente gestão do conselho até que novas organizações da Sociedade Civil se inscrevam. Mesmo as atuais entidades não consignaram as inscrições. Será consultado o jurídico da PM de Itapoá sobre as ações necessárias. Fica sobre a responsabilidade da Joselene. **E09** XVIII Encontro Estadual para os Atores do Sistema de Garantia de Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes- SGD, evento promovido pela Associação Catarinense de Conselheiros e Ex-Conselheiros Tutelares dos Direitos Humanos da Criança e Adolescente. **E10** Novo endereço do Conselho Tutelar; **E11** Fórum de Cultura de Itapoá; **E12** Ofício APEEJ; Encaminhe-se para a CPLPP, **E13** Ofício GERAR; Encaminhe-se para a CPLPP. **E14** Apresentação Processo de Escolha; **E15** Vacância Conselho Tutelar; **PAUTA DELIBERATIVA. Nada Constou até o fechamento da pauta. Informes/Outros Assuntos: OA01.** Fórum da Sociedade Civil. Inscrição do Skate para análise da comissão. **OA02**. Escuta especializada. A data da capacitação foi encaminhada ao grupo do whatsapp. **Ações do CMDCA:** 1) Criar ou Mobilizar a criação de uma comissão para aprimoramento e revisão do plano municipal de Medida Socioeducativa. (Ata 018.2022). Em novo ponto, sobre a Prestação de Contas foram definidos os seguintes temas: 1) Foram examinadas as destinações realizadas pelo setor de Recursos Humanos. - Está conforme. 2) Extratos bancários do exercício 2022 – Solicita-se informações sobre os três depósitos/eventos

ATA DA ASSEMBLEIA DO CMDCA

de R$ 25,00 e o suposto movimento de destinação da Receita Federal (11.157,58). 3) Com relação ao Plano de Ação do Exercício 2022, o mesmo já encontra-se avaliado desde dezembro de 2022 quando informado ao Porto de Itapoá. Com relação ao Plano Exercício 2023 o mesmo encontra-se conforme. Alterações, se necessárias, serão retificadas e devidamente publicizadas. 4) Com relação ao Anexo V encaminhado pela gestão da Assistência Social, o mesmo será revisto em próxima manifestação do conselho. 5) Com relação aos empenhos emitidos e empenhos pagos, todos os movimentos encontram-se balizados nas decisões deste conselho, não havendo anormalidades. Em novo ponto, a comissão do Processo de Escolha analisou a minuta da Ficha de Inscrição, documentos acessórios e certidões conforme exigido no Edital supra mencionado. Nova reunião ocorrerá em 29/03/2023 às 14h00 na sala dos conselhos. Nada mais havendo a ser tratado, encerra-se a reunião às 17h10 Assinam os conselheiros presentes bem como eu, Marcos Raksa, que a redigi. Nota: Consignou o CMDCA na reunião de 25/05/2022 Ata 007, linhas 86 a 88 que, quando houver o registro fotográfico/vídeo da reunião, a coleta de assinaturas torna-se desnecessária.

José Vitor de Andrade (Rotary)
Fábio Tristão Pietrângelo (SMAS)
Joselene Gonçalves do Nascimento Cunha (SMA) Joselene G do Nascimento Cunha
Elvira Lacerda da Luz (AMA) Elvira Lacerda
Letícia Cristina Machado (APAE) Letícia C. Machado
Janaina Martins (SMEL) Janaina Martins